

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO

Nesta data, na cidade e comarca de Goiandira, Estado de Goiás, em cumprimento ao mandado em anexo, Extraído da Ação de **EXECUÇÃO Nº 5376812-46**, tendo como exequente **SARA JANE APARECIDA ALVES DA SILVA** e executado **KEILAH MARTINS LEÃO**, nos diligenciamos neste município, e sendo aí, procedemos à PENHORA como segue: **Um veículo FIAT/MOB TREKKING 1.0.OMT, Placa SDH1B48, cor vermelha, em bom estado de conservação, que que avaliamos por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. A seguir nomeamos depositária do veículo a própria executada senhora **KEILAH MARTINS LEÃO**, que aceitou o encargo, prometendo cuidar e não abrir mãos do mesmo sem ordem expressa do MMº. do Juiz do feito, sob as penalidades legais. E para ficar constado, subscrevemos o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.

Goiandira, 6 de Outubro de 2025.

  
Ozair Rosa Pires  
Oficial de Justiça/avaliador

  
Edimar Mendes Neto  
Oficial de Justiça/Avaliador